



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Despacho n.º 7551/2022

*Sumário:* Delegação de poderes para a prática dos atos elencados nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 140/2018, de 16 de maio.

Através da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, na sua redação atual, foi definido o regime de concessão do apoio financeiro por parte do Estado às entidades proprietárias de estabelecimentos de ensino artístico especializado de música, teatro, dança e artes visuais e audiovisuais da rede do ensino particular e cooperativo para frequência dos cursos de iniciação, dos cursos de níveis básico de música, teatro e dança e dos cursos de nível secundário de música, dança e de artes visuais e audiovisuais.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, na sua redação atual, e em obediência ao regime estabelecido nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na licenciada Florbela Maria da Cruz Mendes Valente, a exercer as funções de Subdiretora-Geral desta Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, os poderes para a prática dos atos elencados nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 5.º da referida portaria, alterada pela Portaria n.º 140/2018, de 16 de maio, substituindo-me na comissão de análise criada no âmbito do regime supra referenciado.

3 de junho de 2022. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *João Miguel dos Santos Gonçalves*.

315396565